



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

INDICAÇÃO Nº16, DE 2021

Indica ao Poder Executivo para que seja pago o abono salarial aos profissionais da educação.

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 116 e 135 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor prefeito Argemiro Bentes Diniz, **Indica ao Poder Executivo para que seja pago o abono salarial aos profissionais da educação.**

JUSTIFICAÇÃO

O pagamento do abono salarial tem por objetivo cumprir o novo mínimo de 70% de gastos de pessoal, do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em caráter excepcional e transitório.

Pagar o abono salarial seria uma demonstração do reconhecimento desses profissionais que se dedicam a trazer qualidade para educação em nosso município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de 15 de dezembro de 2021.

Leit-se a Indicação
No expediente da Sessão de Hoje.
Em, 15 / 12 / 2021
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Ver. Marta Godinho - PTB

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de Hoje
Em, 15 / 12 / 2021
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO